CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI
Consolidação das Leis do Trabalho
CLT - Art. 611 ao art. 625

CATEGORIA PROFISSIONAL EM GERAL

-TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NO QUADRO DE PISO SALARIAL -

Período de vigência: **01-04-2015 até 31-03-2016**

1 - CONVENENTES

1.1 - Categoria econômica
SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRASO-RS, estabelecido na av. Ipiranga, n.º 550, Porto Alegre (CEP 90160-090), RS, telefones: (51) 3212-3133 inscrito no CNPJ/MF sob n.º 93.013.670/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Roni Ângelo Ferrari, portador do CIC sob n.º 283.995.440-00, residente e domiciliado nesta Capital. A Carta Sindical foi obtida em 19/06/1973, através do processo MTPS n.º 300.832/1972, no Livro nº 70, fls. 20.

1.2. - Categoria profissional
1.2.1 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA-RS, com sede na av. Dr. Carlos Barbosa, n.º 608, Porto Alegre, (CEP 90880-000), RS telefones: (51) 3275.3800, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.965.664/0001-03; neste ato representado por seu Presidente, Dr. Antonio Johann, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 078.119.500-49, residente e domiciliado nesta Capital. A Carta Sindical foi obtida em 03/1965, através do processo MTPS 116.516/65, Livro 44 – fl. 20.

1.2.2 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO - SENALBA-PF, com sede na rua Paisandu, n.º 916 – sala 408, Passo Fundo (CEP 99010-902), RS, telefone (54) 3317.1872, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.410.349/0001-10; neste ato representado por seu Presidente, sr. Antonio Desordi Zimmermann, brasileiro, casado, assistenciário,

portador do CIC sob n.º 215.160.140-49, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS. O registro sindical foi obtido em 18/06/1991, através do processo MTE 24400-00875/90-60.

1.2.3 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA ROSA - SENALBA-SR, com base territorial nos Municípios de Santa Rosa, Tucunduva, Tuparendi, Dr. Maurício Cardoso, Horizontina e Três de Maio, com sede na rua Duque de Caxias, 125, sala 01 em Santa Rosa (CEP 98900-000), RS, telefone (55) 3511.2859 e (55) 8128-5927, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 92.467.539/0001-73; neste ato representado por seu Presidente, sr. Valdir Ludtke, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 255.514.850-72, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS. O registro sindical foi obtido em 04/09/1991 através do processo MTE 35744-001622/91.

1.2.4 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTO ÂNGELO - SENALBA-SA, com base territorial nos Municípios de Santo Ângelo, Guarani das Missões, São Miguel das Missões, Entre-Ijuís, Catuípe, Caibaté e Eugênio de Castro; com sede rua Antunes Ribas, n.º 1490, sala 106, Santo Ângelo (CEP 98802-650), RS, telefone: (55) 3313-1331, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.449.923/0001-79; neste ato representado por seu Presidente, sr. Adelar de Oliveira Almeida, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 234.605.040-72, residente e domiciliado em Santo Ângelo/RS. O registro sindical foi obtido em 07/11/1994 através do processo MTE 46010-00191294.

1.2.5 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - SENALBA-CA, com sede na rua Barão do Rio Branco, n.º 1059, Cruz Alta (CEP 98005-200), RS, telefone: (55) 3322-6933, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 93.540.417/0001-28; neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, sr. Olavo Eugenio Brondani, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC sob n.º 169.876.080-91, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS. O registro sindical foi obtido em 25/10/1990, através do processo MTE 24400-004107/90.

1.2.6.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - SENALBA/LIVR., com sede na Rua Barão do Triunfo, 642, em Santana do Livramento (CEP 97573-590), RS, telefone: (55) 3244-4625, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.687.693/0001-56; neste ato representado por seu Presidente, sr. Marciano Alves Dias, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 131.247.220-00, residente e domiciliado em Santana do Livramento/RS. O registro sindical foi obtido em 23 de janeiro de 2004 através do processo nº 46000-015134/2002-04.

1.2.7.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PELOTAS – SENALBA/PEL., com sede na rua Barão do Butuí, n.º 362, em Pelotas/RS, (CEP 96010-330), telefone (53) 3227-5100, inscrito no CNPJ sob n.º 94.712.544/0001-20; neste ato representado por sua Presidenta, Dr.ª. Maritana Almeida Banda, brasileira, viúva, assistenciária, portadora do CIC n.º 170.060.070-20, residente e domiciliada em Pelotas/RS. O registro sindical foi obtido em 19 de janeiro de 1993 através do processo nº 46010-004564/92.

1.2.8.- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXIAS DO SUL – SENALBA/CAX., com sede na av. Julio de Castilhos, n.º 1020 – sala 605, Caxias do Sul/RS, (CEP 95010-002), telefone (54) 3223.0322, inscrito no CNPJ sob n.º 00.638.872/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, sr. Alceu Adelar Hoffmann, brasileiro, casado, assistenciário, portador do CIC n.º 446.507.799-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS. O registro sindical foi obtido em 06 de outubro de 1995 através do processo MTE n.º 46010-001144/95.

2 - PRAZO DE VIGÊNCIA

As condições de trabalho estabelecidas na presente Convenção Coletiva de Trabalho vigorarão pelo **prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2015 até 31 de março de 2016.**

3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o conteúdo da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que regula a certificação das entidades de Assistência Social, bem como face o surgimento de algumas imprecisões no conteúdo do quadro de pisos salariais, é ora pactuado o presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho que visa retificar, esclarecer e acrescentar algumas modificações no quadro de pisos salariais firmado entre os sindicatos convenentes e identificado junto ao MTE pelo processo nº 46218.008152/2015-09.

4 – CONDIÇÕES DE TRABALHO ALTERADAS

A cláusula 4.47 da Convenção Coletiva de Trabalho vigente passa a ter a seguinte redação:

> **4.47.- PISOS SALARIAIS -**
> Ficam estabelecidos os PISOS SALARIAIS **abaixo**, devidos a partir de 01 de abril de 2015, pelo que, a partir desta data os(as) empregados(as) representados(as) pelos SENALBA's, não poderão receber salário inferior ao ora estabelecido para 220h (duzentas e vinte horas) mensais ou 44h (quarenta e quatro horas) semanais.
>
> 4.47.1.- No ano seguinte, quando for instituído o novo salário mínimo nacional, caso haja empregados que fiquem com salário base inferior ao determinado pelo Governo Federal, os empregadores deverão automaticamente adimplir com o valor Nacional até a formalização da nova Convenção Coletiva de Trabalho, quando será aplicado reajuste salarial aos pisos da categoria e atualizados os valores ora alinhados.
>
> 4.47.2.- Os empregados cujo cargo e/ou função não estejam nominados na tabela abaixo deverão observar o piso salarial designado aos "empregados em geral".

TABELA DE PISOS SALARIAIS

TIPO DE ENTIDADE: ➢ **CRECHES COMUNITÁRIAS** Estabelecimentos de Educação Infantil e/ou Creches Comunitárias/Assistenciais	CARGO E/OU FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	PISOS SALARIAIS
4.47.1.1	**SERVENTES** (Auxiliar de Limpeza)	**220 h**	**R$ 827,53**
4.47.1.2	**EMPREGADOS EM GERAL** (Administrativos, etc.)	**220 h**	**R$ 866,93**
	idem	180 h	R$ 709,30
	idem	150 h	R$ 591,08
	idem	120 h	R$ 472,87
4.47.1.3	**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e/ou AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL** (instrutoras, recreacionistas e/ou monitoras ainda não qualificadas conf. a LDBN, inclusive atendentes de creche e auxiliar de recreacionista)	**220 h**	**R$ 866,93**
	Idem	180 h	R$ 709,30
	Idem	150 h	R$ 591,08
	Idem	120 h	R$ 472,87
4.47.1.4	**RECEPCIONISTA**	**220 h**	**R$ 866,93**
4.47.1.5	**TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** (instrutoras, recreacionistas e/ou monitoras já qualificadas conf. a LDBN, sendo exigida 1 (uma) para cada entidade.	**220 h**	**R$ 1.155,25**
	idem	180 h	R$ 945,20
	idem	150 h	R$ 787,67
	idem	120 h	R$ 630,13
4.47.1.6	**COZINHEIRA**	**220 h**	**R$ 866,93**
4.47.1.7	**AUXILIAR DE COZINHA**	**220 h**	**R$ 833,85**
4.47.1.8	**COORDENADORA** (de creches comunitárias/ assistenciais)	**220 h**	**R$ 1.211,30**
4.47.1.9	**PORTEIRO/CASEIRO**	**220 h**	**R$ 866,93**
4.47.1.10	**EDUCADOR SOCIAL**	**220 h**	**R$ 1.155,25**
	Idem	180 h	R$ 945,20
	Idem	150 h	R$ 787,67
	Idem	120 h	R$ 630,13

TIPO DE ENTIDADE: ➢ CULTURAIS; ➢ RECREATIVAS; ➢ ASSISTENCIA SOCIAL; ➢ ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL Incluídas as academias em geral (de natação, danças, capoeiras, cultura física), cursos livres, de Informática, etc. **Excetuado** os Profissionais e Provisionados de Educação Física, representados pelo SINPEF/RS	CARGO E/OU FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	PISOS SALARIAIS
4.47.1.11	**SERVENTES** (Auxiliar de Limpeza)	220 h	**R$ 827,53**
4.47.1.12	**EMPREGADOS EM GERAL** (Administrativos, etc.)	220 h	**R$ 866,93**
	idem	180 h	R$ 709,30
	idem	150 h	R$ 591,08
	idem	120 h	R$ 472,87
4.47.1.13	**RECEPCIONISTA**	220 h	**R$ 866,93**
4.47.1.14	**COZINHEIRA**	220 h	**R$ 866,93**
4.47.1.15	**AUXILIAR DE COZINHA**	220 h	**R$ 833,85**
4.47.1.16	**INSTRUTORES DE NIVEL SUPERIOR** (Profissional que atue na área de Instrução e cuja atividade prescinda de formação de nível superior)	220 h	**R$ 2.844,99**
	Idem	180 h	R$ 2.327,71
4.47.1.17	**INSTRUTORES DE NIVEL MÉDIO** (Profissional que atue na área de Instrução e cuja atividade NÃO prescinda de formação de nível superior)	220 h	**R$ 1.105,58**
	idem	180 h	R$ 904,56
4.47.1.18	**EDUCADOR SOCIAL DE NIVEL SUPERIOR** (Profissional que atue na área de Assistência Social e cuja atividade prescinda de formação de nível superior)	220 h	**R$ 1.155,25**
	Idem	180 h	R$ 945,20
	Idem	150 h	R$ 787,67
4.47.1.19	**EDUCADOR SOCIAL DE NIVEL MÉDIO** (Profissional que atue na área de Assistência Social e cuja atividade NÃO prescinda de formação de nível superior)	**220h**	**R$ 867,00**
		180h	R$ 709,36
		150h	R$ 591,13

4.47.1.20	**COORDENADORA** (Profissional que atue na coordenação em área de Assistência Social)	**220 h**	**R$ 1.211,30**
4.47.1.21	**CUIDADOR DE IDOSOS**	220 h	**R$ 866,93**
4.47.1.22	**PORTEIRO/CASEIRO**	220 h	**R$ 866,93**
4.47.1.18	**MÃE SOCIAL / INSTRUTOR SOCIAL**	220 h	**R$ 1.155,25**

5.- RATIFICAÇÃO

As partes ratificam o conteúdo da convenção coletiva de trabalho firmada no decorrer do mês de maio de 2015 e identificada pelo processo nº junto ao MTE nº 46218.008152/2015-09 não expressamente alterados pelo presente ajuste.

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2015.

Roni Angelo Ferrari
Presidente do SECRASO-RS
CIC nº 283.995.440-00,

Wilson de Oliveira Moreira Junior
Advogado do SECRASO-RS
CIC nº 932.799.140-00
OAB/RS 64.184

Antônio Johann
Presidente do SENALBA-RS
CIC nº 078.119.500-49

Antonio Johann
Procurador dos SENALBAs de Cruz Alta,
Santo Angelo, Livramento, Passo Fundo,
Santa Rosa, Pelotas e Caxias do Sul.
CIC nº 078.119.500-49

NUDPRO /SRTE-RS
46218.012808/2015-80

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREG

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SRTE/RS - NUDPRO
21 JUL 2015

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR046312/2015

SINDICATO EMP ENT CULT REC ASS SOCIAL O F PROF EST RGS, CNPJ n. **92.965.664/0001-03**, localizado(a) à Avenida Doutor Carlos Barbosa - lado par, 608, 088000, Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90880-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Porto Alegre/RS;

E

SIND EMPREGADOS ENT CULT RECR ASSIS SOC ORIEN FORM PROF, CNPJ n. 92.410.349/0001-10, localizado(a) à Rua Paissandú, 916, 916, sala 408, Vila Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99010-902, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Passo Fundo/RS;

E

SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT PROF S ROSA, CNPJ n. 92.467.539/0001-73, localizado(a) à Rua Duque de Caxias, 125, Sala 01, Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98900-000, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santa Rosa/RS;

E

SIND EMPRENT CULT RECR DE AS SOC DE OR FOR PROF DE SA, CNPJ n. 94.449.923/0001-79, localizado(a) à Rua Antunes Ribas - de 0096/97 a 1653/1654, 1490, sala 106, Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98801-630, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santo Ângelo/RS;

E

SENALBA C A, CNPJ n. 93.540.417/0001-28, localizado(a) à Rua Barão do Rio Branco - de 0761/762 a 1886/1887, 1059, Centro, Cruz Alta/RS, CEP 98005-030, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Cruz Alta/RS;

E

SENALBA/ LIVR. - SIND EMPREG. EM .ENTID . CULT. RECREAT, DE ASSIT. SOCI, DE ORIENT. E FORM . PROFIS. DE S DO LVTO, CNPJ n. 05.687.693/0001-56, localizado(a) à Rua Barão do Triunfo - até 1267/1268, 375, casa, Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-590, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da

Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Santana do Livramento/RS;

E

SENALBA PEL SIN EMP ENT CUL REC AS SOC ORI PROF MUN PEL, CNPJ n. 94.712.544/0001-20, localizado(a) à Rua Barão de Butuí, 362, Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-330, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Pelotas/RS;

E

SIND EMPREG ENTID CUL RECR A SOC ORIENT PROF MUN CX SUL, CNPJ n. 00.638.872/0001-80, localizado(a) à Avenida Júlio de Castilhos - de 1650 ao fim - lado par, 2020, Sala 605, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-002, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). ANTONIO JOHANN, CPF n. 078.119.500-49, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/04/2015 no município de Caxias do Sul/RS;

E

SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS, CNPJ n. 93.013.670/0001-23, localizado(a) à Avenida Ipiranga - até 1074 - lado par, 550, 0, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90160-090, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). RONI ANGELO FERRARI, CPF n. 283.995.440-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/04/2015 no município de Porto Alegre/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR046312/2015, na data de 17/07/2015, às 11:53.

_____, 17 de julho de 2015.

ANTONIO JOHANN
Presidente
SINDICATO EMP ENT CULT REC ASS SOCIAL O F PROF EST RGS

ANTONIO JOHANN
Procurador
SIND EMPREGADOS ENT CULT RECR ASSIS SOC ORIEN FORM PROF

ANTONIO JOHANN
Procurador
SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT PROF S ROSA

ANTONIO JOHANN
Procurador
SIND EMPRENT CULT RECR DE AS SOC DE OR FOR PROF DE SA

ANTONIO JOHANN
Procurador
SENALBA C A

ANTONIO JOHANN
Procurador
SENALBA/ LIVR. - SIND EMPREG. EM .ENTID . CULT. RECREAT, DE ASSIT. SOCI, DE ORIENT. E FORM . PROFIS. DE S DO LVTO

ANTONIO JOHANN
Procurador
SENALBA PEL SIN EMP ENT CUL REC AS SOC ORI PROF MUN PEL

ANTONIO JOHANN
Procurador
SIND EMPREG ENTID CUL RECR A SOC ORIENT PROF MUN CX SUL

RONI ANGELO FERRARI
Presidente
SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul
SENALBA/RS

Paulo Strauch <paulo@senalba-rs.com.br>

Notificação referente ao Instrumento Coletivo transmitido pelo nº MR046312/2015

1 mensagem

Mediador - MTE <mediador@mte.gov.br> 29 de julho de 2015 10:50
Para: senalba-rs@senalba-rs.com.br

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos a Vossa Senhoria que o instrumento coletivo transmitido pela Solicitação nº MR046312/2015 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46218012808201580, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o número RS001456/2015.

Nesta data foi encaminhada Notificação para ciência das partes.

Atenciosamente,

SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RS